



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO - PORTARIA 143/2026**

PORTARIA Nº. 143/2026. São Miguel do Gostoso/RN, 27 de abril de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Tesoureiro Municipal – Servidor FELIPE MENDES MOURA CPF XXX.457.XXX-XX, - 06 (seis diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais) cada uma, totalizando R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) para assessoria ao Prefeito Municipal à Brasília-DF, de acordo com a Lei nº 549/2025 - EMENTA: Normatiza as Diárias concedidas a agentes políticos e servidores efetivos ou em comissão, prestadores contratados e colaboradores do Município de São Miguel do Gostoso/RN, e demais disposições em contrário. CAPÍTULO II, Das Diárias: Art. 6º O servidor que acompanhar o Prefeito terá diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária deste. Para Participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e participar de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e aos Parlamentares, no período de 17 a 22 de maio de 2026 em Brasília/DF.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20260504093136                                                                 |
| <b>Título</b>                          | RETIFICAÇÃO - PORTARIA 143/2026                                                |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 04/05/2026 09:32                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 04/05/2026 09:32                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 05/05/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01322, data 05/05/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA                                          |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 05/05/2026 — Edição 01322. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504093136&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:47



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260504093136**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA 143/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 04/05/2026 09:32 | **Autorização:** 04/05/2026 09:32 | **Circulação:** 05/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01322, 05/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedido ao Tesoureiro Municipal o pagamento de 6 (seis) diárias interestaduais, no valor unitário de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), para assessoria ao Prefeito Municipal em viagem a Brasília/DF, no período de 17 a 22 de maio de 2026, com a finalidade de participar da XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e de reuniões e visitas técnicas nos Ministérios e com Parlamentares, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, que normatiza a concessão de diárias, sendo o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária do Prefeito, conforme o art. 6º, capítulo II, da referida lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260504093136&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:47